

ATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07706, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 03/12/2023, ao Sr. Alessandro Eduardo de Souza Gomes, RG n.º 49\*\*6 CTPS/MT e CPF n.º 627.\*\*\*-49, em razão do falecimento da ex-servidora Elenil Maria da Silva Gomes, RG n.º 06\*\*\*211 SSP/MT e CPF n.º 482.\*\*\*-00, matrícula funcional nº 81380, aposentada no cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social L 10177/14, Classe "C", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Polícia Judiciária Civil, falecida em 03/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75d8e021

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)